



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO  
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000  
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

**PROJETO DE LEI N.º 028/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 4.415.000,00.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 4.415.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quinze mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

12.365.1105.2229	Manutenção e Operação do Ensino Infantil - Novas Turmas	
3.3.90.30.07.04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 315.000,00
	<b>Subtotal I</b>	<b>R\$ 315.000,00</b>
15.451.1103.1176	Reconstrução FINISA 2024	
4.4.90.51.06.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.500.000,00
4.4.90.61.06.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 600.000,00
	<b>Subtotal II</b>	<b>R\$ 4.100.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.415.000,00</b>

**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior:

I - o excesso de arrecadação no exercício no recurso STN 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, no valor total de **R\$ 315.000,00**;

II - o excesso de arrecadação no exercício no recurso STN 754 - Recursos de Operações de Crédito, no valor total de **R\$ 4.100.000,00**;

Totalizando **R\$ 4.415.000,00**.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 11 DE JUNHO DE 2026.

**JONAS CALVI**  
Prefeito Municipal



# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000  
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – [www.encantado.rs.gov.br](http://www.encantado.rs.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Câmara de Vereadores o **Projeto de Lei n.º 028/2026**, que autoriza este Executivo Municipal a abrir créditos suplementares nas áreas de atuação da Secretaria de Educação e Inovação e da Secretaria de Agricultura e Obras Públicas.

A abertura busca incluir no orçamento o excesso de arrecadação no recurso vinculado do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Novas Turmas, que será aplicado na gestão do ensino infantil.

Inclui também o excesso de arrecadação no recurso vinculado ao FINISA, que será aplicado em contrapartidas de obras de recuperação e qualificação da subida da Linha Garibaldi, pavimentação das estradas da Linha Azevedo e da Linha Chiquinha, as quais foram atingidas pelos eventos climáticos e recebem recursos captados junto aos governos federal e estadual.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres legisladores apreciando o presente projeto, desde já agradecemos.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 11 DE JUNHO DE 2026.

**JONAS CALVI**  
Prefeito Municipal